

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Projeto de Lei do Executivo n.º 005/2025: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.331,05 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências;
- Projeto de Lei do Executivo n.º 006/2025. Abre crédito adicional especial no valor de R\$19.653,62 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providencias;
- Projeto de Lei do Executivo n.º 007/2025. Abre crédito adicional especial no valor de R\$52.994,37 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providencias;

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em análise dos projetos de Leis do Poder Executivo nº 005/2025, 006/2025 e 007/2025 emite parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e redação, indicando os mesmos para apreciação do Plenário.

Este é o nosso parecer.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2025.


Rosária Aparecida Souza
Relatora


Valdelírio do Carmo da Paixão
Presidente


Miriam Imaculada Rodrigues Marques
Secretária